



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.044, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Dá denominação definitiva para três ruas do Loteamento Araucária no Bairro Passo Fundo.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

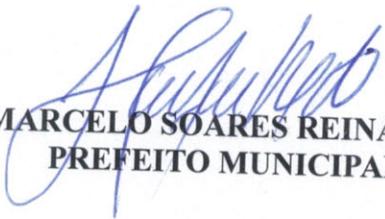
Art. 1º. A rua projetada como prolongamento dos Gerânios, no loteamento Araucária, com início na Rua dos Gerânios e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Sinara de Oliveira Matos.

Art. 2º. A Rua projetada como prolongamento da Rua das Violetas, no Loteamento Araucária, com início na Rua das Violetas e término na Rua 01, passa a ter a seguinte denominação: Rua Vera Regina Garcia.

Art. 3º. A Rua projetada como prolongamento da Rua Tóquio, no loteamento Araucária, com início na Rua Tóquio e término com as terras de Helena Conceição Kalinowski, passa a ter a seguinte denominação: Rua Valnir Gonçalves Quadros.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de outubro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

14 10 2014

14 10 2014

14 10 2014

Secretaria Responsável
Município de Guaíba